



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA**

Ofício n.º 503/XIII/1.ª – CACDLG /2018

Data: 16-05-2018

NU: 601642

**ASSUNTO: Súmula da discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 1394/XIII/3.ª (PCP),
1604/XIII/3.ª (PS).**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 1394/XIII/3.ª (PCP) - Recomenda ao Governo que acelere o processo de construção do novo estabelecimento prisional do Algarve, 1604/XIII/3.ª (PS) - Recomenda ao Governo a concretização prioritária do novo Estabelecimento Prisional da Região do Algarve, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs

1394/XIII/3.ª (PCP) - RECOMENDA AO GOVERNO QUE ACELERE O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DO ALGARVE

E

1604/XIII/3.ª (PS) - RECOMENDA AO GOVERNO A CONCRETIZAÇÃO PRIORITÁRIA DO NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DA REGIÃO DO ALGARVE

O Projeto de Resolução n.º 1394/XIII/3.ª (PCP) – «*Recomenda ao Governo que acelere o processo de construção do novo estabelecimento prisional do Algarve*» deu entrada na Assembleia da República em 8 de março de 2018, tendo baixado à Comissão em 9 de março de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, a requerimento do Grupo Parlamentar proponente, que alterou a indicação inicialmente transmitida (em 14 de março de 2018, requerera a subida do referido Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e em 9 de maio requereu a discussão do mesmo em Comissão).

O Projeto de Resolução n.º 1604/XIII/3.ª (PS) – «*Recomenda ao Governo a concretização prioritária do novo estabelecimento prisional da região do Algarve*» deu entrada na Assembleia da República em 11 de março de 2018, tendo baixado à Comissão em 14 de março de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, a requerimento do Grupo Parlamentar proponente.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 16 de maio de 2018, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Paulo Sá (PCP), Fernando Anastácio



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

(PS), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP), Carlos Peixoto e Luís Marque Guedes (PSD), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

- **O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP)** explicitou, na apresentação da iniciativa do seu Grupo Parlamentar, que o pretendido era recomendar ao Governo que acelerasse a construção do novo estabelecimento prisional do Algarve, com lotação para 600 reclusos, tal como previsto no Relatório sobre o Sistema Prisional e Tutelar, intitulado «*Olhar o futuro para guiar a ação presente*», que definiu a estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas para o período 2017-2027, que concluiu precisamente pela existência de um défice de alojamento de cerca de 600 lugares face ao número de reclusos com residência no Algarve. Por outro lado, o Grupo Parlamentar (GP) do PCP propôs que se ponderasse a possibilidade de a localização desse novo estabelecimento prisional ser na freguesia de São Bartolomeu de Messines, aproveitando um processo anterior de construção de um novo estabelecimento prisional no Algarve, iniciado nos finais dos anos 80 do século passado, e que não se chegou a concretizar, uma vez que o terreno ainda está na posse do Estado. Fundamentam esta proposta com os estudos já efetuados há 30 anos (e que finalmente é tempo de passar do papel à execução do projeto) e com as recentes vistas de trabalho efetuadas pelo GP do PCP aos estabelecimentos prisionais da região do Algarve e as reuniões com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e os sindicatos do setor. O relatório do Governo pondera a conversão do estabelecimento prisional de Olhão em estabelecimento feminino e o encerramento do estabelecimento prisional de Silves e sua conversão no futuro Centro Educativo do Algarve. Em alternativa o GP do PCP recomenda que se deveria ponderar as vantagens e desvantagens de dotar o novo estabelecimento prisional do Algarve de uma ala feminina, em vez de reconverter o Estabelecimento Prisional de Olhão em estabelecimento feminino. Por fim disse que a construção (quando vier a ser realizada) só peca por tardia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- **O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS)** referiu que a recomendação proposta pelo Grupo Parlamentar do PS, de conferir prioridade à construção do novo estabelecimento prisional do Algarve, que se enquadra no plano de ação apresentado pelo Governo para o sistema prisional e tutelar a concretizar nos próximos 10 anos, deve-se ao facto de a lotação dos estabelecimentos prisionais do distrito de Faro ser insuficiente para o número de reclusos com residência no mesmo. Reconhecendo a necessidade de uma intervenção planificada e abrangente de requalificação e modernização nesta área, apesar do carácter nacional da análise, disse ter sido possível sinalizar insuficiências e fragilidades, apontando objetivos e metas para os recursos humanos e infraestruturas, também com incidência em cada região do país, entre as quais a do Algarve. Considerou ainda que a opção pela construção de um novo EP permitirá assim também dotar o Algarve de uma nova valência para acolhimento de jovens em situação de tutela educativa, dado o bom estado de conservação o EP de Silves. Reconheceu a necessidade de hierarquização das prioridades do Relatório sobre o Sistema Prisional e Tutelar aprovado pelo Governo e apresentado na CACDLG pela Senhora Ministra da Justiça, pois não ignora que há outros EP com necessidades mais urgentes, mas que pela importância das necessidades específicas de lotação apontadas pelo relatório na região do Algarve e valorizando o quadro de investimento público e o seu relevante impacto na criação de emprego e no desenvolvimento da região, deve o Governo conferir prioridade à construção do novo estabelecimento prisional do Algarve. Reconheceu ainda acuidade às observações feitas pelo Senhor Deputado Paulo Sá quanto ao trabalho que já está feito desde os anos 80 do século passado e que não pode deixar de se aproveitar, nomeadamente a titularidade pública do terreno para a previsível edificação do EP do Algarve.

- **O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE)** começou por dizer que o GP do BE acompanhava o conteúdo e o sentido dos dois projetos de resolução ora apresentados. Acolhendo a pertinência das observações feitas sobre o trabalho já feito que conta com 30 anos, ressaltou que também outros EP no país já necessitam de obras ou novas construções há tanto ou mais tempo que este que agora se recomenda que seja prioritário.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Tanto assim é, que o BE tem propostas nesse sentido, que se destinam a enfrentar o problema da construção e requalificação de infraestruturas prisionais em todo o país. Referiu de seguida que, tendo o Governo apresentado o Relatório já citado sobre a requalificação do parque prisional, a grande preocupação do Bloco diz respeito à execução das medidas apresentadas nesse relatório; desejando que deixem de ser um diagnóstico e passassem a ser uma realidade em execução. Essa requalificação ou construção deve ser implementada não só no Algarve, mas em todo o território nacional e não se deve esquecer a o reforço e qualificação dos recursos humanos que operam dentro do sistema prisional. Nesse sentido o BE entende que os projetos vão no sentido certo. Reiterou que o GP do BE defende uma abordagem não casuística dos problemas, mas que se deve optar por uma intervenção planificada e abrangente.

- **A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)** começou por dizer que também o GP do CDS acompanhava os dois projetos de resolução agora apresentados, reconhecendo a importância da construção do novo EP do Algarve. Secundou as observações proferidas pelo Deputado José Manuel Pureza quanto à amplitude das necessidades de requalificação do parque prisional a nível nacional. O GP do CDS-PP é de opinião que é urgente calendarizar a execução do Plano e que não devem ser executadas medidas de forma avulsa e sem estabelecimento de prioridades. Sublinhou que a Senhora Ministra já anunciou e afirmou também nesta Comissão que o Governo está a estudar o calendário, mas a verdade é que a Assembleia da República (AR) não tem conhecimento desse calendário. Não obstante o GP do CDS irá aprovar os projetos de resolução. Ressalvou ainda que o projeto de lei apresentado pelo CDS-PP iria ainda ser discutido uma vez que baixou à comissão sem discussão, onde proporão novamente essa visão de conjunto deste problema.

- **O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD)** começou por dizer que o GP do PSD não iria votar contra os projetos de resolução, mas que também não votaria a seu favor. Criticou a visão regionalista das propostas, dizendo que se deveria optar por uma visão de conjunto das necessidades de requalificação do parque prisional a nível nacional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Glosou que esta medida poderia ser entendida como “para inglês ver”; que deste modo não se estavam a resolver os problemas. Depois recordou que no âmbito dos já referidos 30 anos que leva este projeto, o governo liderado por José Sócrates já em 2008 tinha anunciado que este EP veria a sua construção iniciada em 2011 e que, ainda no âmbito dos governos PS, o então Ministro Alberto Costa anunciou a mesma construção para 2013. Recordou depois a redefinição de prioridades a que o governo da altura teve de adotar na sequência da intervenção da troica no País em 2011. Em 2017 o atual governo apresentou um Plano onde se diz que se vão construir cinco novos EP e proceder à requalificação de vários existentes. Mas atendendo ao histórico dos governos PS em matérias de promessa o GP do PSD não pode deixar de estar preocupado. Considerou que a AR deve ter uma visão de conjunto do problema e não ir ao encontro ou secundar pretensões de nível local ou regional, pelo que tal como os Senhores Deputados José Manuel Pureza e Vânia Dias da Silva entende que se deve calendarizar a execução do Plano e dar conhecimento da calendarização ao parlamento. Disse ainda compreender a necessidade o PS ir a reboque do PCP na apresentação desta resolução por motivos eleitorais. Criticou o entendimento do PS, questionando se não seria mais importante a resolução da situação do EP de Lisboa do que a construção do novo EP do Algarve; que deste modo se estava a deixar de lado outras prioridades.

A estas observações dirigidas ao GP do PS e à atuação dos governos do PS respondeu o Deputado Fernando Anastácio (PS) para dizer que esta intervenção se enquadrava num plano a 10 anos e que não havia nenhuma falta de consideração pelas outras prioridades já definidas e estabelecidas no relatório do Governo; que o GP do PS também acompanha a necessidade calendarizar as intervenções e, por fim, em matéria de governações apontou o facto de a construção do EP de Angra do Heroísmo ter sido iniciada pelo PS e concluída pelo PSD.

- **O Senhor Deputado Luís Marque Guedes (PSD)** começou por referir que já tudo, ou quase, tinha sido dito sobre o assunto. Depois sublinhou que na discussão desta matéria se devia evitar transformar estes assuntos numa “corrida paroquial”. No seu entender a requalificação do parque prisional requiere uma planificação adequada. O problema não



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

se resolve tendo um dia destes Deputados de cada círculo eleitoral a apresentar PJR para a construção de um EP em cada distrito. O PS foi atrás do PCP e não pode ser assim. Disse ainda que o que o Senhor Deputado Fernando Anastácio tinha dito anteriormente não é o mesmo que está inscrito no texto do PJR. Observou que o texto do PJR do PCP lhe parecia mais equilibrado, tendo apelado ao esforço dos proponentes para que saísse desta discussão um texto único e que se fizesse referência à necessidade de uma solução de conjunto. À observação da “corrida paroquial” que configurariam estes PJR respondeu depois o Deputado Fernando Anastácio no final para a contestar e dizer que, antes pelo contrário, o GP do PS procurava responder a especificidades regionais no âmbito de um plano nacional.

- O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) numa intervenção final teceu considerações sobre as observações produzidas pelos restantes Deputados. No seu entender a apresentação deste projeto de resolução relativo a um EP em concreto não se opõe à visão de conjunto, nem secundariza outras prioridades. O PJR assenta no que está definido no Relatório do governo e baseou-se no trabalho já feito nos anos 80, bem como nas diligências encetadas mais recentemente pelo GP do PCP. Reiterou a tal propósito os contactos com a DGRSP, as autarquias locais da região, os sindicatos de categoria, presos e guardas prisionais. Tornou a insistir no facto que durante os últimos 30 anos nada foi feito, apesar de nos anos 80 ter sido escolhido e expropriado o terreno para a sua construção, de ter sido feita a avaliação do investimento necessário, apesar das observações feitas pelo Deputado Carlos Peixoto, que são extensíveis aos governos do PSD. Saliu ainda a complementaridade deste PJR ao trabalho desenvolvido no relatório do Governo, baseada no trabalho desenvolvido no terreno, trazendo informação adicional para a solução das necessidades. Respondeu ainda à observação do Deputado Carlos Peixoto de que esta iniciativa seria “só para inglês ver”, contrariando essa afirmação, dizendo que a falta de ação dos últimos 30 anos é que foi “para inglês ver”; que com esta proposta finalmente se passa do papel à execução do projeto. Por fim, quanto à sugestão do Deputado Luís Marques Guedes para que se encontrasse uma redação conjunta para a Resolução a aprovar pela AR manifestou a sua disponibilidade para



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

chegar a esse entendimento com o GP do PS; dizendo que o PCP está só a aguardar a votação dos PJR para depois passar a essa fase. A esta última observação também deu assentimento o Deputado Fernando Anastácio, manifestando a abertura do GP do PS para que se venha a chegar a esse entendimento.

No final, o Senhor Presidente, congratulou-se com o tempo dispensado pelos senhores deputados à discussão destes projetos de resolução, não deixando porém de dizer que lamentava profundamente que na visita realizada no dia anterior ao EP de Santa Cruz do Bispo (ala psiquiátrica) apenas tenham comparecido três deputados, (PS, BE e PCP) todos eleitos pelo Porto, apesar de essa visita estar agendada há bastante tempo e decorrer da apreciação do Relatório do Conselho da Europa na Comissão.

Palácio de S. Bento, 16 de maio de 2018